



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº / 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie instalação de uma sinalização de “Quebra-molas” na rua Coronel Alves, próximo ao nº 376, bairro Bela Vista, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148, do Regimento Interno da Câmara, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, a instalação de uma sinalização de “Quebra-molas”, na rua Coronel Alves, próximo ao nº 376, CEP 35.455-004 Itabirito/MG.

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança viária aos pedestres e motoristas que transitam pela rua, especialmente em frente ao nº 376, onde há intenso fluxo de veículos e pedestres.

A instalação de sinalização adequada de quebra-molas (lombada) é fundamental para alertar os condutores sobre a necessidade de reduzir a velocidade, prevenindo acidentes e promovendo uma melhor organização do tráfego local.

Portanto, a Administração Pública Municipal precisa providenciar a imediata sinalização do quebra-molas, garantindo mais segurança para todos os usuários.



Sala de sessões, 10 de Novembro de 2025.

Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola